



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.124/2009

SÚMULA: Altera a Lei n.º 300/1992, de 14 de dezembro de 1992, em seu artigo 47, dando nova denominação a Rua José Cardoso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor **Altir Antônio Peruzzo**, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o artigo 47 da Lei n.º 300/1992 de 14 de dezembro de 1992, dando nova denominação a Rua José Cardoso da Silva.

(...)

“Art. 47 – A Rua localizada entre as quadras de n.º 45 e 46, do setor G, no Bairro Módulo 05, passas a denominar-se Rua Porecatu.”

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 3.º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **26 de novembro de 2009.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal